



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220914006815
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 47f2-5efc-3ae3-a253

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende as decisões de licenciamento solicitadas através do presente pedido.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20220914002100
REQUERENTE	SEAT Center Arrábida - Automoveis, Lda
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	507031202
ESTABELECIMENTO	SEAT Center Arrábida - Automoveis, Lda - Setúbal
CÓDIGO APA	APA00047240
LOCALIZAÇÃO	Av. Mestre Lima de Freitas, 12
CAE	45110 - Comércio de veículos automóveis ligeiros 45200 - Manutenção e reparação de veículos automóveis

CONTEÚDOS TUA

-  ENQUADRAMENTO
-  LOCALIZAÇÃO
-  PRÉVIAS CONSTRUÇÃO
-  EXPLORAÇÃO
-  DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO
-  OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO
-  ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220914006815
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 47f2-5efc-3ae3-a253

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime geral	PL20210818001557	Artigo 77º, DL nº102-D/2020, Descontaminação de solos	14-09-2022	14-09-2022	13-09-2026	Sim	Favorável Condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220914006815
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 47f2-5efc-3ae3-a253

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.4 - Área poligonal

Vertice

Meridiana

Perpendicular à meridiana

LOC1.5 - Confrontações

Norte

Quinta do Xarraz

Sul

Avenida Mte. Lima de Freitas

Este

Edifícios de cariz comercial

Oeste

A12 e o IC3



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220914006815
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 47f2-5efc-3ae3-a253

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)

Área coberta (m2)

Área total (m2)

5 620,00

LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Mista (Urbana/Industrial/Rural)



PRÉVIAS CONSTRUÇÃO

PCons1 - Medidas /Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000007	Até à apresentação dos esclarecimentos contidos nas condições/medidas abaixo indicadas (T000008, T000009, T000010) não está autorizado o início das operações de descontaminação.		
T000008	Verificou-se, através das figuras 9.1 à 9.7, não ter sido delimitada a contaminação correspondente à sondagem SG30 de acordo com o método dos polígonos de Voronoi, como indicado. A área de influência e respetiva mancha de contaminação foram estimadas, afigurando-se não ter sido adotado pelo proponente o mesmo procedimento que para as restantes sondagens	Até 30 dias após a emissão do presente TUA	Relatório
T000009	Foi solicitado anteriormente que para os "alquilbenzenos propostos analisar (n-propilbenzeno, isopropilbenzeno, sec-butilbenzeno, n-butilbenzeno, 4-isopropiltolueno, tert-butilbenzeno)" devam ser indicados valores de referência (VR), devidamente justificados, no entanto, apenas é indicado que "Para os parâmetros em que não existem VR tabelados em APA, 2019 – revisão 2 – junho 2022 foram consultados Regional Screening Levels (RSLs) - Generic Tables da USEPA (2022) para uso industrial do solo, estabelecidos na tabela para target cancer risk (TR) de 1E-06, e target hazard quotients (THQ) de 1,0, conforme os critérios de aceitabilidade do risco recomendados no Guia Técnico de Análise de Risco e Critérios de Aceitabilidade do Risco (APA, 2019).", sem que tivessem sido apresentados os valores. Sem prejuízo do exposto, verificou-se que para os alquilbenzenos avaliados, estes apresentaram valores inferiores aos limites de quantificação	Até 30 dias após a emissão do presente TUA	Relatório
	É indicado que "na estimativa do volume de solos contaminados foi adotado o pressuposto que, quando na amostra mais superficial foram identificadas excedências		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220914006815
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 47f2-5efc-3ae3-a253

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000010	considerou-se o local contaminado desde a superfície, porém, através da Tabela XVIII – Profundidades, espessuras e volume de solos contaminados a remediar, verifica-se não ter sido o caso das sondagens SG4, SG5 e SG9, que foram avaliadas apenas a partir de 1 m de profundidade	Até 30 dias após a emissão do presente TUA	Relatório



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000011	Cumprimento das condições especificadas no parecer da ACT (Anexo II ao presente TUA)		
T000012	Cumprimento das condições especificadas no parecer da ARSLVT (Anexo III ao presente TUA)		
T000013	Os solos que pretendam escavar e que não tenham sido avaliados até 1 m de profundidade, deverão ser analisados, considerando os mesmos parâmetros da campanha de avaliação complementar (metais, BTEX, PAH, 18 COVH e alquilbenzenos) para avaliar quanto à sua eventual contaminação, previamente a qualquer escavação, e de modo a atestar, caso não estejam contaminados, que poderão ser reutilizados no enchimento da escavação após a remoção dos solos contaminados subjacentes, tal como indicado através do ofício S001519-202201-DRES.DRASC, de 10 de janeiro de 2022		
T000014	O Plano de Monitorização, para avaliação da eficácia da operação de remediação de solos, deverá ser efetuado, garantindo a recolha de amostras de solos nos taludes e na base da escavação (0,2 m abaixo da cola de base da escavação) na área de intervenção, para verificação da qualidade dos solos remanescentes. Deverão ser recolhidas amostras simples e analisados os parâmetros: metais, BTEX, PAH, e 18 COVH		
T000015	Os solos escavados contaminados, classificados como resíduo perigoso, deverão ser encaminhados, conforme avançado pelo proponente para eliminação em aterro de resíduos perigosos		
T000016	Os solos contaminados, classificados como resíduo não perigoso, deverão ser encaminhados para valorização em cimenteira ou deposição em aterro de resíduos não perigosos		
T000017	Os solos não contaminados, poderão ser, conforme indicado pelo proponente, reutilizados na própria obra		
T000018	Os solos escavados a produzir na operação de remediação deverão ser encaminhados para valorização ou eliminação em destino final adequado, de acordo com a hierarquia de gestão de resíduos e a sua classificação de perigosidade		
	Caso ocorra armazenamento temporário de solos contaminados, este deve ocorrer apenas em área devidamente impermeabilizada, devendo o proponente proceder à cobertura dos solos, de modo a evitar a sua		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220914006815
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 47f2-5efc-3ae3-a253

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a ["https://siliamb.apambiente.pt"](https://siliamb.apambiente.pt) e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000019	lixiviação e minimizar a produção de águas pluviais contaminadas		
T000020	Deverá ser cumprido o Regulamento do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada, publicado no Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, incluindo as operações de carga e de descarga, as transferências de um modo de transporte para outro e as paragens exigidas pelas condições do transporte, realizadas nas vias do domínio público, bem como em quaisquer outras vias abertas ao trânsito público		
T000021	O transporte de resíduos, recebidos e expedidos, é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o número 2, do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro		
T000022	O encaminhamento para destino final de todos os solos contaminados e classificados como perigosos e não perigosos, deve ser em todas as circunstâncias, acompanhado por e-GAR (Guias Eletrónicas de Acompanhamento de Resíduos) e pelas análises qualitativas correspondentes e justificativas do destino final a atribuir a cada tipologia de resíduo		
T000023	Garantir que não existe possibilidade de transbordo em caso de eventos de precipitação e potenciais escorregências		
T000024	Durante o transporte dos resíduos deve ser garantido que não são libertadas substâncias perigosas para o meio ambiente. Este transporte deve ser feito em veículo coberto		
T000025	A empresa está obrigada a possuir registo atualizado das origens discriminadas dos resíduos, das quantidades, classificação e destino discriminados dos resíduos; da identificação das operações efetuadas e identificação dos transportadores conforme disposto no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme art.º 99º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, e regulamentado na Portaria n.º 289/2015, alterada pela Portaria n.º 28/2019, de 18 de janeiro		
T000026	Todas as instalações de destino final dos solos contaminados perigosos e não perigosos têm de possuir obrigatoriamente registo no SIRER (Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos), e por consequência número APA		
T000027	Devem ser mantidas as obrigações resultantes do Regime Jurídico da Responsabilidade por Danos Ambientais (Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro e sucessivas atualizações), o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos perigosos e não perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a licença ou registo, nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio		
T000028	Deve estar disponível na instalação, para consulta das entidades fiscalizadoras, um exemplar do projeto aprovado, bem como toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, nos termos do art.º 18º da Lei n.º 50/2006, alterada e republicada pela Lei n.º 114/2015, de 31 de agosto		
T000029	Deve ser garantido o encaminhamento adequado das águas durante a fase de obra, com origem na zona de escavação, na área de armazenamento temporário de solos e na zona de lavagem de rodados		
T000030	No caso de prever-se a descarga através da rede pluvial, esclarece-se que esta rejeição está sujeita a título de utilização dos recursos hídricos para descarga no meio hídrico, através do coletor pluvial, a conceder pela APA/ARHTO, mediante autorização expressa da Câmara Municipal de Setúbal para o uso do coletor pluvial		
T000031	Se a descarga ocorrer para a rede de saneamento de águas residuais de Setúbal, deverá ser solicitada a respetiva licença à Câmara Municipal		
	Da inobservância de qualquer das condições impostas aplicam-se os mecanismos de controlo da operação		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220914006815
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 47f2-5efc-3ae3-a253

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000032	licenciada, nomeadamente de suspensão ou revogação da licença, previstos no artigo 81º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro		

EXP4 - Ar

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000033	Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, nomeadamente, adotar as medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas ao processo, conforme estipulado no artigo 9.º do referido Decreto-Lei		
T000034	Efetuar o controlo das emissões fugitivas de partículas provenientes dos caminhos não asfaltados, recorrendo à rega por aspersão de água, essencialmente nos meses secos (se aplicável)		
T000035	A saída de veículos das zonas de estaleiros e frentes de obra para a via pública deve ser efetuada de modo a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos devendo ser prevista uma bacia de lava rodados		

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.1 - Caracterização dos resíduos produzidos no estabelecimento

Código	Código LER	Quantidade (t/ano)	Emissão específica/indicador	Unidades
T000039	170503 (*) Solos e rochas, contendo substâncias perigosas	228,00	Operações no local da obra R12/D13 / Preparações de destino D1 - CIRVER	toneladas
T000040	170504 Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	84,00	Operações no local da obra R12/D13 / Operações de destino R5 Valorização em cimenteira; D1 Aterro de resíduos não perigosos	toneladas

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220914006815
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 47f2-5efc-3ae3-a253

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000041	Os solos contaminados perigosos escavados apenas podem ter como destino final as operações D1 (CIRVER).		
T000042	Os solos contaminados não perigosos escavados apenas podem ter como destino final as operações R5 (valorização em cimenteira) e/ou D1 (aterro de resíduos não perigosos)		
T000043	É interdito o encaminhamento de solos contaminados para eliminação em aterro de inertes, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do DL 102-D/2020		

EXP10.3 - Equipamentos

EXP10.3.1 - Caracterização do equipamento da instalação

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000044		Escavadora giratória						
T000045		Pá carregadora						
T000046		Camiões banheira						

EXP10.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos equipamentos existentes

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000047	Todas as máquinas e equipamentos afetos aos trabalhos de remoção de resíduos deverão cumprir a Diretiva Máquinas, transposta para direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 103/2008, de 24 de junho, e demais legislações em vigor aplicáveis		
T000048	Atendendo à ausência em obra, de sistema de pesagem de camiões, antes da saída dos camiões das instalações da obra serão preenchidas as Guias de Acompanhamento de Resíduos (e-GAR), com a estimativa do peso em função da volumetria dos camiões (m3), sendo o peso (em toneladas) aferido no destino final		

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR





CÓDIGO DOCUMENTO: D20220914006815
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 47f2-5efc-3ae3-a253

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T000049	Manuel João Rodrigues Cunha	9845714	

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000036	Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei nº 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído		
T000037	Selecionar os métodos e os equipamentos que originem o menor ruído possível		
T000038	Os equipamentos em obra devem apresentar homologação acústica nos termos da legislação aplicável e devem encontrar-se em bom estado de conservação/manutenção		



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	Após a conclusão da operação de remediação do solo, deverá o proponente apresentar relatório final com o resultado da operação, contemplando, entre outra informação entendida relevante, os seguintes elementos: i) a malha de amostragem adotada e os resultados da avaliação da qualidade do solo remanescente, com indicação da profundidade de recolha das amostras; ii) planta com delimitação das áreas onde foram removidos os solos contaminados e das áreas onde se mantêm solos contaminados com risco aceitável, em ficheiros pdf e shapefile ou kml, discriminando, e quantificando, a área de solo contaminado removido e a área de solo contaminado, com risco aceitável, mantida no local; iii) a quantidade (em massa) de materiais escavados, individualizados por solo não contaminado e solo contaminado (classificados como resíduo perigoso e como resíduo		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220914006815
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 47f2-5efc-3ae3-a253

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000050	não perigoso), com indicação dos respetivos destinos finais, iv) a massa estimada de solos contaminados com risco aceitável mantidos no local, v) indicação das medidas de gestão de risco implementadas nas áreas de solos contaminados remanescentes, bem como os procedimentos a respeitar para a manutenção das medidas aplicadas e os procedimentos a adotar em eventuais futuras intervenções nestas áreas, quando aplicável, e vi) montante despendido com a operação de remediação do solo, discriminando, custos relacionados com consultoria (ex.: estudos, projetos, acompanhamento da intervenção), custos relacionados com a avaliação da contaminação (ex.: sondagens, recolha de amostras, análises laboratoriais, ou outras), custos relacionados com a remediação (ex.: escavação dos solos contaminados, seu transporte para destino adequado, enchimento do(s) vazio(s) de escavação com materiais não contaminados, se aplicável).	Aquando da conclusão da operação de descontaminação	Relatório



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000051	Préviamente ao início das ações de escavação e após 30 dias da emissão do presente TUA apresentar a análise indicada nas medidas T000008, T000009, T000010 constante da fase "prévias à construção"	Relatório		30 dias após a emissão do presente TUA	CCDRLVT (email)
T000052	Informar a data de início da obra/escavação aquando da conclusão da análise dos esclarecimentos a apresentar decorrentes das condições T000008, T000009, T000010, acima referidas	e-mail		Com o início da obra	CCDRLVT
T000053	Informar a data do término das ações de escavação	e-mail		término das operações	CCDRLVT
T000054	Até trinta (30) dias após o término da operação de descontaminação de solos, deverá ser avaliada a eficácia da remediação com a apresentação de um relatório final contendo uma avaliação global da intervenção objeto de licenciamento, incluindo eventuais desvios ao inicialmente previsto e medidas implementadas. Deve integrar, ainda, o resultado das medidas impostas para a fase de "desativação/encerramento"	Relatório		Até 30 dias após o término das operações	CCDRLVT (email)
	Aquando da entrega do relatório final, o requerente terá de solicitar à entidade licenciadora, a cessação de atividade da operação de gestão de resíduos licenciada, nos termos do artigo 82.º do			Aquando da entrega do	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220914006815
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 47f2-5efc-3ae3-a253

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000055	Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro	Requerimento		relatório final	CCDRLVT (email)



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000056	Anexo I - Descrição da Atividade e Coordenadas Geográficas.pdf	Anexo I
T000057	Anexo II - Parecer ACT.pdf	Anexo II
T000058	Anexo III - Parecer ARSLVT.pdf	Anexo III

